



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22**

**FLS. 181**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.109/2022.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Carlos Roberto de Jesus Soares, Bombeiro Municipal, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 11 de novembro de 2022 sob n.º 08036/2022, no qual o servidor municipal Carlos Roberto de Jesus Soares, Bombeiro Municipal, requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 17 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO**, manifestação do 1º Sargento PM Comandante da Estação de Bombeiros de Tanabi, José Marcos Duarte, pelo deferimento do requerido;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 18 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio ao servidor Carlos Roberto de Jesus Soares, portador do RG n.º 23.178.631-1, inscrito no CPF sob n.º 270.171.448-64, Bombeiro Municipal, no período de 01/01/2023 à 30/01/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 29 de novembro de 2022.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso

Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Administração.